



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3457

Lidianópolis, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.725, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER à Servidora Pública Municipal Sr.^a **ANA PAULA APARECIDA MENDES LOURENÇO**, matrícula 200542, lotada no cargo de provimento Efetivo de Professora de Educação Básica, licença maternidade a partir de 15/05/2024 a 10/11/2024 (período de 180 dias), conforme o Artigo 90 da Lei 041/93 de 23/07/93 e a Lei n.º 531, de 20/08/2009. A referida licença será remunerada integral.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3457

Lidianópolis, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail:
licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **23/05/2024**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Aquisição de material de uso veterinário para atender as demandas de acompanhamento pecuário, realizado pelo médico veterinário da Secretaria Municipal de Agricultura de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **6.930,12** (Seis mil reais, novecentos e trinta reais e doze centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portalttransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 09 de maio de 2024.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3457

Lidianópolis, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
LEI Nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 24/06/2024, na PLATAFORMA BNC (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL, a preços fixos e irrevogáveis, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a revitalização da Praça Jacinto Brasileiro Costa, contendo: calçamento em paver, pergolado em madeira, chafariz interativo, playground, bancos, iluminação e paisagismo, com área de 865,59 m², no município de Lidianópolis, conforme Convênio nº 57/2024/SECID. O valor da licitação é de R\$ 356.228,56 (trezentos cinquenta seis mil, duzentos vinte oito reais e cinquenta seis centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com, nos sites: Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes> e www.simonleioes.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 14 de maio de 2024.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3457

Lidianópolis, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2024
LEI Nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **27/06/2024**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, GLOBAL**, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em TST (tratamento superficial triplo)**, contendo: **dispositivos de drenagem, terraplanagem e sinalização viária horizontal, com área total de 21.122,26 m², nas ruas das Vilas Rurais I e II, no município de Lidianópolis, conforme Instrumento de Repasse nº 4113429/CAIXA/ITAIPU. Valor total R\$: 2.481.637,39 (dois milhões, quatrocentos oitenta um mil, seiscentos trinta sete reais e trinta nove centavos)**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com e pelo site Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 16 de maio de 2024.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3457

Lidianópolis, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

RESOLUÇÃO N.º 003, de 16 de MAIO de 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Dispõe sobre a Aprovação da Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis, em reunião ordinária, no dia 16 de maio de 2024, aprova sobre a adesão ao Recurso da RESOLUÇÃO SESA Nº 452/2024 - Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a Aprovação da Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - RESOLUÇÃO SESA Nº 452/2024, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3457

Lidianópolis, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

RESOLUÇÃO N.º 004, de 16 de MAIO de 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Dispõe sobre a Aprovação da Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis, em reunião ordinária, no dia 16 de maio de 2024, aprova sobre a adesão ao Recurso da RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024 - Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a Aprovação da Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3457

Lidianópolis, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve convocar os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado para estagiários nº 01/2024, para apresentar-se no Departamento de Educação, nos dias 17/05/2024 e 20/05/2024 das 08h:00 às 11h:30 e 13h:00 às 16h:30h, conforme edital de abertura n.º 01/2024.

SERVIÇO SOCIAL - GRADUAÇÃO

Insc.	Nome	Classificação
009	Beatriz da S. Moura	1º

LIDIANÓPOLIS, 16 DE MAIO DE 2024.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

Anexo I

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de frequência escolar (original), sendo que o horário do estágio deverá estar de acordo com a vaga oferecida, não conflitando com o horário do curso;
- Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- Fotocópia do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto3x4;
- Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico da Prefeitura).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3457

Lidianópolis, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LIDIANÓPOLIS - PR

Deliberação Nº. 10/2024.

SÚMULA – Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Lidianópolis-Pr., a fim de estabelecer parceria por meio de dispensa de chamada pública.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.211/2022, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando o que foi deliberado através da reunião ordinária realizada no dia **16/05/2024**.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Lidianópolis-Pr., a fim de estabelecer parceria por meio de dispensa de chamada pública.

Art. 2º - A apresentação do plano se faz necessário, devido a APAE de Lidianópolis ter sido indicada como Unidade Socioassistencial para ser beneficiada com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, por meio do Sistema de Gestão de Transferência Voluntária-SIGTV, pelo Grupo de Natureza de Despesa – GND 3 – Custeio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta Mil reais).

Art. 3º – Conforme o Plano de Trabalho apresentado as despesas serão executadas em vencimentos de salário no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) e despesas com FGTS no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por 12 meses.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 16 de maio de 2024.

Miriam Silva Santana Lopes
PRESIDENTE CMAS
Lidianópolis-Pr.